013
7

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comarca de Bauru (Rua Afonso Pena, 5-40)

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 02 / Maio / 2019, nesta Comarca de Bauru do Estado de São Paulo, à Rua Rodolfina Dias Domingues, 8-18 onde, em diligência eu, Oficial de Justiça infra-assinado, encontrava-me em cumprimento ao mandado n.º 071.2019/021628-9, expedido nos Autos do Processo Físico n.º 0001968-95.2013.8.26.0071 que, pelo cartório da 7ª Vara Cível, o(a) "Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB" move em relação à "Paulo César Gonçalves" quando, no ordenamento de minhas funções, bem como em obediência ao determinado por este r. mandado, procedi à **CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO** do bem objeto desta ação, a seguir descrito e caracterizado:

- **IMÓVEL**: - Um prédio residencial, em alvenaria de tijolos (perceptivelmente reformado e ampliado, em relação a sua inicial descrição, averbada em Junho de 1988) e seu respectivo terreno que, especificamente, é formado por parte dos lotes "O" e "P", da quadra 21, da "Vila Paulista", situado à Rua Rodolfina Dias Domigues, quarteirão 8, lado par, distante 22,00 metros da esquina da Rua José Miguel, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição de Bauru, medindo 11,00 metro de frente confrontando com a citada Rua Rodolfina Dias Domingues, 22,50 metros do lado direito, de quem da via pública olha para o terreno, dividindo com o terreno formado por parte dos lotes O e P; 22,25 metros pelo lado esquerdo dividindo com o terreno formado por parte dos lotes O e P; e 11,00 metros nos fundos dividindo com o lote Q, com a área de 246,125m^2, cadastrado na PMB no setor 5, quadra 349, lote 26. **MATRICULADO sob n.º 25.256** no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: **R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).**

José Vicente Cucurulli
Oficial de Justiça
Matrícula 352.016 - 3.

Desta: Ao Estado:

Condução: _____